



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

COMDICAU: Rua 15 de Novembro, 2167 – Bairro Centro CEP: 97.501-705
Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO nº 099/2020, de 16 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Comidcau, para o ano 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA – COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 16 de dezembro de 2020, aprova por unanimidade dos membros presentes e

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Comidcau, para o ano de 2021, nas segundas terças-feiras de cada mês, com início em 09 de fevereiro de 2021, com primeira chamada às 9h e segunda chamada às 9h30min.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 16 de dezembro de 2020.

Rosana Schneider Kessler
Vice-presidente do
COMDICAU